**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

**PORTARIA Nº369-GP** **24/07/2018.**

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o status, a habilitação e a capacitação do servidor público ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, perante os organismos públicos e privados competentes quanto à aptidão para execução dos serviços de topografia, levantamento geodésico e levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas;

Considerando a inexistência no quadro de pessoal desta municipalidade de servidor com tais aptidões e/ou habilitação para exercer as atividades acima descritas;

Considerando o custo financeiro para contratação de escritório e/ou profissional do ramo para execução dos serviços de topografia, levantamento geodésico e levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas, dentre outros;

Considerando que este Município dispõe de um acervo de imóveis rurais e urbanos capazes de atender as exigências de vários projetos em tramitação junto aos organismos públicos federais, carecendo, portanto, serem regularizados, em caráter de urgência, no tocante ao atendimento as especificações técnicas e jurídicas da legislação vigente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – SUSPENDER**, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO**, do servidor público ***ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS***, matricula 0930-0, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria de Educação, concedida nos termos da **Portaria nº 331-GP**, de 03/05/2018, com vigência a partir de **02/05/2018** e término em **01/05/2020**, até ulterior deliberação, em conformidade com a legislação municipal vigente.

**Art. 2º – DESIGNAR**, o servidor público ***ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS***, matricula 0930-0, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para executar os serviços de topografia, levantamento geodésico, levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas, dentre outros serviços da espécie, com destinação, a regularização das

áreas territoriais rurais e urbanas pertencentes à Fazenda Pública Municipal, no que exigir a legislação de regência, até ulterior deliberação;

**Art. 3º – COLOCAR** o referido servidor público a **DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aonde será **RELOTADO**, com ônus dos rendimentos do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional pelo FPM ou outra fonte de recurso compatível, até ulterior deliberação;

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **09/07/2018**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de julho de 2018.

***Jarbas de Melo Azevedo***
***Prefeito***

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20210407050206** |
| **Título** | PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data de publicação** | 24/07/2018 |
| **Publicada e autorizada por** | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/07/2018 — Edição 00719. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050206&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 11:50

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050206**, intitulada **PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/07/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050206&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 11:50